



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ
Avenida Doutor Gastão Vidigal, 823, zona 08, CEP 87.050-440, Maringá/PR
Fone: (44) 3306-5250 e-mail: vdt05mga@trt9.jus.br

EDITAL DE LEILÃO N.º 03/2021

O MM Juiz Substituto da 5ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, **Dr. GUILHERME MAYER AMIN, FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento de que ficam intimados as partes, procuradores e interessados de que no **dia 07/07/2021, a partir das 14h, na Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 5, CEP 87015-200, Maringá-PR (sede do Leiloeiro Público Oficial)**, pelo **Leiloeiro Oficial WERNO KLÖCKNER JÚNIOR**, para a realização de **LEILÃO** dos bens penhorados nos autos abaixo relacionados, ficando o leiloeiro autorizado a efetuar a **VENDA DIRETA** dos bens não arrematados, pelo prazo de **90 (sessenta) dias**, pela melhor oferta.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, faz expedir o **presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO**, para que seja publicado na imprensa local e afixado na sede desta 5ª Vara do Trabalho de Maringá, no local de costume.

01. PROCESSO: ATOOrd 0000390-40.2016.5.09.0872

Exequente: ALINE MALAVAZI GUTIERREZ

Executados: DU POMAR SUCOS, INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – EPP, SANTAFRUTA SUCOS DO BRASIL EIRELI, DUPOMAR SANTAFRUTA MCGRIF EIRELI – ME, BRJ-BRAZILIAN JUICE COMPANY LTDA.

Bem: Lote nº 18-REM-I/06-REM-I/REM-A-REM) 1-B, na Rodovia PR 317, Km 50,7, Gleba Interventor, em Santa Fé-PR, área de 30.000 metros quadrados, Matrícula nº 15 do CRI de Santa Fé-PR.

Benfeitorias:

- a) Uma edificação mista com aproximadamente 5.300,00 metros quadrados, constituídos em três blocos de barracões, sendo parte em alvenaria e parte em estrutura própria para isolamento técnico;
- b) Uma construção com aproximadamente 105,00 metros quadrados, utilizada como refeitório e banheiros;
- c) Uma construção em alvenaria (casa de máquinas), de aproximadamente 242,00 metros quadrados;
- d) Uma construção em alvenaria, com aproximadamente .23,00 metros quadrados, utilizada como entrada/guarita.

As edificações totalizam aproximadamente 5.670,00 metros quadrados.

Na área externa, próxima aos barracões, há parte do piso revestido em asfalto (entrada, estacionamento, lateral e parte dos fundos) e parte revestido em *pavers* (parte dos fundos e parte lateral).

Avaliação total: R\$ 7.700.000,00 (sete milhões e setecentos mil reais)

Depositário: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR

02. PROCESSO: ATOrd 0010114-05.2015.5.09.0872

Exequirente: GLAISON BORGES

Executados: PERFIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – EPP, PERFIMAR EXECUCAO E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – ME, OSMAR BRAGUIN GOMES, ANA LIMA DE SOUZA, NILDA MARIA STORTI GOMES, JULIANA MARIS GOMES MOSCONI, SILVIA ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA

Bem: Depósito comercial do condomínio residencial e comercial Juliana Maris, localiza-se no pavimento térreo, na parte dos fundos, de quem olha pela Av. Mauá, sem direito a vaga de garagem. Condomínio construído sobre a data de terras sob nº 153, da quadra A-4, situado na zona armazém, nesta cidade. Área total e privativa de 868,00 m² e fração ideal do terreno de 791,3665 m², localizado à Av. Advogado Horácio Raccanello Filho, 3275, zona Armazém, Maringá-PR, Matrícula nº:67.430 do 1º SRI de Maringá-PR.

Avaliação total: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

03. PROCESSO: ATSum 0001251-55.2018.5.09.0872

Exequirente: RAFAEL BEDIM DA ROCHA

Executados: R.R. COMERCIO DE VIDROS LTDA – ME, FORTE X ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, R. J. BONINI PARTICIPAC?ES EIRELI, J. L. DA SILVA ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI

Bem: Imóvel de matrícula 1.386 no CRI 4º Ofício de Maringá: Data nº 21, quadra 02, situada no loteamento denominado Residencial BIM, em Maringá-PR, área 300,00 metros quadrados, pertencente ao executado FORTE X ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ27.478.167/0001-19 (50%) e 50% pertencente ao Sr. CLAUDINEI DA SILVA DE ALMEIDA, CPF 029.214.779-12).

Avaliação total: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Depositário:

04. PROCESSO: ATOrd 0000975-24.2018.5.09.0872

Exequirente: RICARDO ANTONIO KOTESKI

Executados: LACO DE PEAO CONFECÇOES EIRELI – ME, S. R. CONFECÇOES LTDA – ME, SUELI FERREIRA SANTANA DA ANUNCIACAO

Bem: Data de terras sob nº 02 (dois) da Quadra nº 06 (seis), com a área de 7.430,00 m², situado no Loteamento Industrial denominado Jardim Panorama, com as divisas, metragens e confrontações constantes da matrícula 6.509 do 1º Serviço Registral Imobiliário de Jandaia do Sul, de propriedade dos executados Vanderlei Martins da Anunciação e sua esposa Sueli Ferreira Santana da Anunciação. Benfeitorias averbadas: não há. Benfeitorias não averbadas: 1 casa de alvenaria, com aproximadamente 50m, sem forro e com o chão de cimento. Localização: Rua José Osvaldo Misiato, quadra 06, lote 02, Jd. Panorama, Jandaia do Sul-PR. Ocupação: o imóvel está ocupado pelo Sr. José de Araujo, e sua esposa, Maria Aparecida de Souza Mendonça, locatários do imóvel.

Avaliação total: R\$ 349.210,00 (trezentos e quarenta e nove mil e duzentos e dez reais). (fl. 217)

Depositário: VANDERLEY MARTINS DA ANUNCIACÃO (fl. 218)

05. PROCESSO: ATOrd 0001885-22.2016.5.09.0872

Exequirente: ORLANDO RIBEIRO PINTO

Executados: ECTOM ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA – EPP, MGA-PLAM PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, ELETRO FONTE COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI – EPP, ELETROPLUS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP, FLAVIO TERUO TOMITA, RICARDO KOJI TOMITA, LUCIA ASHAKO TOMITA, JULIO TADASHI TOMITA, RICARDO KOITI TOMITA, FABIO NOBORU TOMITA

Bem: Data de terras nº 34, quadra 04, com área de 823,62 metros quadrados, situada no Jardim São Rafael 9rua Constante Pinelli, esquina com a Rua Maria Della Coletta Rafael), em Mandaguáçu, sem edificações, com as divisas, metragens e confrontações constantes da matrícula 15.101 do CRI de Mandaguáçu. Gravame: Hipoteca em favor de LAVORO AGROCOMERCIAL LTA-EPP.

Avaliação total: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Depositário:

06. PROCESSO: ATOrd 0488400-39.2009.5.09.0872

Exequente: KATIA MARQUES FARIAS

Executados: ANTONIO FERNANDO CAETANO, ANTONIO FERNANDO CAETANO JUNIOR

Bem: Vaga de garagem simples sob nº 22/A-R, do tipo GII-A, com acesso pela Rua Dona Alice Tibiriçá, com capacidade para estacionar veículo de passeio de pequeno porte, com área construída de propriedade exclusiva de 12,00m², área de uso comum de 16,4194m², perfazendo a área construída correspondente ou global de 28,4194m², localizada no andar térreo ou 1º pavimento do bloco East Lake ou bloco A do Edifício Crystal Lake Residence, parte integrante do empreendimento denominado Crystal Lake, sito à Rua Padre Anchieta, nº 2443, em Curitiba, e a fração ideal de 0,0008844 que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o dito prédio está construído, com descrição e divisas constantes da matrícula nº 37.230 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba/PR, de propriedade de ANTONIO FERNANDO CAETANO, casado com Josiline Cristina Sarti de Oliveira Caetano.

Avaliação total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Depositário:

07. PROCESSO: ATOrd 0000520-59.2018.5.09.0872

Exequente: JAIRO GONCALVES

Executados: CONTERPAVI CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES LTDA, CONTERPAVI CIANORTE CONSTRUÇÕES LTDA, CONTERPAVI CONSTRUÇÕES LTDA, LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA, RODOPAV CONSTRUÇÕES LTDA, TRANSPORTADORA RODOPAV LTDA, BASALTO MINERACAO LTDA, DELTA PARTICIPAÇÕES LTDA, LOCADORA VERAO LTDA, PALMEIRAS AGROPECUARIA LTDA, ROSA PARTICIPAÇÕES LTDA, SANT ELMO LOTEADORA LTDA.

Bem: Lotes B-24-A e B-25-A, da Gleba Patrimônio - Cianorte, com área de 12.705,8 m², Descrição: com divisas, metragens, confrontações e ônus constantes na matrícula n.º 3228 do CRI do 2º Ofício de Cianorte/PR, com área de 12.705,80 m². Características: lote contendo 3 (três) barracões com as seguintes especificações: 1) barracão em alvenaria, sem acabamentos, com área aproximada de 600 m²; 2) barracão com estrutura de concreto e cobertura de zinco, sem paredes, com área aproximada de 300m², contendo uma área acoplada, em alvenaria, de aproximadamente

60 m²; 3) barracão com estrutura metálica, teto e paredes de zinco, com área aproximada de 300 m².

Avaliação total: R\$ 5.150.000,00 (cinco milhões, cento e cinquenta mil reais).

Depositário: MAURA SCHIAVÃO LEGGI

08. PROCESSO: ATSum 0000903-37.2018.5.09.0872

Exequente: MARIA CICERA BEZERRA DE OLIVEIRA

Executados: CONTERPAVI CONSTRUCOES LTDA, CONTERPAVI CONSTRUCOES TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES LTDA, C.C.T.P. CONSTRUCOES LTDA, MAGGI - INVESTIMENTOS EM BENS E PARTICIPACOES SOCIETARIAS EIRELI

Bem: Veículo M.BENZ/L 151, Placa: GLK-2287, Renavam: 0031.578711-2, Chassi: 34504412491709, Ano de fabricação/modelo: 1980/1980, Combustível: Diesel, Cor: Vermelha, Categoria: Aluguel, Espécie/Tipo: Carga / Caminhão, Situação do veículo: Bloqueio por Ordem Judicial - Bloqueio Renajud, Tipo de Financiamento/ Restrição: não há. O veículo encontra-se equipado com betoneira.

Avaliação total: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Depositário: GIUSEPPE LEGGI JUNIOR

09. PROCESSO: ATOrd 0001390-46.2014.5.09.0872

Exequente: RENATO LOPES DOS SANTOS DALOSSE

Executados: JOSE CARLOS SILVÉRIO (CPF 640.438.009-91), JOSE CARLOS SILVÉRIO (CNPJ: 15.232.990/0001-60)

Bens:

a) 108 unidades de "Puxadores de porta", novos e prontos para venda, , de composição de alumínio maciço, segundo o executado, com as medidas de 40 centímetros de comprimento por 30 centímetros de "furação". Cada unidade no preço de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), perfazendo o valor de R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais).

b) 128 unidades de "puxadores de porta" tubulares, medida de 40 centímetros de altura e 30 centímetros de "furação", com composição de alumínio e na cor preta, novos e prontos para venda, valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), totalizando R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais).

c) 150 unidades de "Puxadores de porta" tubular, alumínio polido, 30 centímetros de altura por 20 centímetros de "furação novos e prontos para comercialização, valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Avaliação total: R\$ 21.560,00 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta reais)

Depositário: JOSÉ CARLOS SILVÉRIO.

10. PROCESSO: CartPrecCiv 0000830-31.2019.5.09.0872

Exequente: ELIAS CARRION NOGUEIRA

Executados: B T C ENGENHARIA - EIRELI – EPP, CORAZZA ENGENHARIA - EIRELI – EPP, FERCO ESTRUTURAS METALICAS - EIRELI – EPP, T L A R L CORAZZA – EPP, BRUNO DA ROCHA LOURES CORAZZA, CAMILA DA ROCHA LOURES CORAZZA, TANIA LEILA ALVES DA ROCHA LOURES CORAZZA

Bem: Lote de terras sob n.º 308/308-A-5, com a área de 2.169,90 m², subdivisão do Lote n.º 308/308-A, situado na Gleba do Patrimônio Mandaguari, na cidade de Mandaguari-PR.

Matrícula: 14.970 do Cartório de Registro de Imóveis de Mandaguari-PR. Restrições: vide matrícula.

Avaliação total: R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais).

Depositário: TANIA LEILA ALVES DA ROCHA LOURES CORAZZA

OBSERVAÇÕES:

- a) **OS INTERESSADOS DEVERÃO VERIFICAR a SITUAÇÃO FÍSICA dos bens junto aos depositários, além de suas descrições nos autos de penhora, bem como suas SITUAÇÕES JURÍDICAS perante órgãos públicos, como Cartórios de Registro de Imóveis, DETRAN, INSS, Prefeitura Municipal e outros, conforme o caso, evitando surpresas desagradáveis e tumulto processual. No entanto, será observado o art. 78 do Ato GCGJT de 18/08/2016 e art. 886 do CPC (quanto à isenção do arrematante/alienante dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, esteja ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN).**
- b) Caso os executados e/ou **os exequentes não sejam encontrados** e/ou cientificados, por qualquer razão da data do leilão supracitado, **valerá o presente como Edital de Intimação respectiva**, cientificando-se inclusive de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas contra os atos de expropriação, como embargos ou recursos, fluirá 05 (cinco) dias após a data designada para o leilão independente de notificação.
- c) Autoriza-se o leiloeiro a receber **LANCES PELA INTERNET** em seu endereço eletrônico (www.kleiloes.com.br), ficando ciente de que será responsável pela regularidade do procedimento licitatório virtual e também pelos lances, caso operacionalize o recebimento dos mesmos. Os lançadores do leilão **“on-line”** ficam cientes de que estarão vinculados às mesmas normas processuais e procedimentais destinadas aos lançadores presenciais, inclusive quando a responsabilidade cível e criminal.
- d) Tanto nos **lances** efetivados através do **meio eletrônico** quanto nos presenciais, o prazo para depósito do valor da arrematação **será de 24 (vinte e quatro) horas** da data da realização do leilão.
- e) Os **honorários do leiloeiro** serão suportados no importe de **5%** sobre o valor da arrematação do bem, da seguinte forma: **pelo ARREMATANTE**, em caso de **arrematação**; pelo **EXEQUENTE** em caso de **adjudicação**.
- f) Em caso de **REMIÇÃO ou ACORDO**, o **EXECUTADO** arcará com as **despesas do Leiloeiro**, arbitradas desde já em **1,5%** (um e meio por cento) **da avaliação do bem, limitados** ao valor máximo de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), salvo se o leiloeiro comprovar documentalmente as despesas superiores a R\$ 5.000,00, o valor que superar será acrescentado. Se o **pagamento se verificar antes da publicação do edital de Leilão pelo leiloeiro, nenhuma indenização será devida** a este, salvo despesas quando o leiloeiro estiver como **fiel depositário** do bem.
- g) Em caso de **ARREMATÇÃO, ADJUDICAÇÃO, REMIÇÃO ou ACORDO** são devidos **CUSTAS**, de responsabilidade **do executado** e pagas ao final, equivalentes a **5 %** (cinco por cento) **sobre o respectivo valor, até o máximo de R\$ 1.915,18** (um mil, novecentos e quinze reais e dezoito centavos), conforme inciso I do artigo 789-A da CLT.
- h) Os bens penhorados poderão ser **arrematados** mediante pagamento a prazo, de **FORMA PARCELADA**, observado o imediato depósito do sinal de no **mínimo 40% do valor do lance e o restante (60%)**, à **prazo**, garantido pela penhora incidente sobre o mesmo bem,

tudo conforme o disposto no Provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho da Nona Região – Seção VI – artigo 215 à 221.

- i) Restando negativo o leilão, proceda o Senhor Leiloeiro à **VENDA DIRETA** dos bens apreendidos à particular, tal como permite o art. 880 do CPC, a qual observará as regras atinentes ao leilão, ou seja, pelo maior lance **desde que não seja preço vil, bem como devendo-se exibir o respectivo preço.**
- j) Em caso de Praça negativa, os Presentes autos estarão à disposição do Senhor Leiloeiro, aguardando a tentativa de venda direta do bem penhorado, pelo prazo de 90 dias, conforme previsto no art. 880 do CPC.
- k) Serão observados os parágrafos **1º e 2º** do art. 843 do novo CPC. "Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem..."
- l) Serão observados, no que cabível de acordo com o art. 769 da CLT, os artigos 881 a 903 do CPC (Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015).

Maringá-PR, 10 de junho de 2021.

GUILHERME MAYER AMIN

Juiz do Trabalho Substituto